

Santo André, 18 de setembro de 2026.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 7009/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 132/2024

Autoria: Ver. Edilson Santos do Torresmo

Ementa: Projeto de Lei CM 132/2024, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Hidroterapia como método de reabilitação e tratamento de saúde pública para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, autismo e outras condições de saúde específicas, no âmbito do município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Publicar e Comunicar Promulgação

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Providenciamos o ofício nº 242/2026 GP, encaminhado nesta data ao Executivo Municipal, por email, comunicando sobre a promulgação da Lei nº 11.003/2026, sendo confirmado o seu recebimento.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300037003000380037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.